

II ADITIVO (REDUÇÃO DE VALOR) Nº 2022009902

AO CONTRATO Nº 20220099

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ACONE-ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.535.066/0001-37, com sede na AV JOSE CONRADO DE ARAUJO, Nº731, BLOCO 03 SALA 02, ROSA ELZE, São Cristóvão-SE, CEP 49100-000, representada por JOSE ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0302.101220002.2.044 Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 09 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34
CONTRATANTE



ACONE-ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 04.535.066/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____